

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13903/2022 - SEMEC

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC

OBJETO: ADITIVO CONTRATUAL DE TEMPO E 25% DO CONTRATO 124/2022.

JUSTIFICATIVA

O compromisso da gestão municipal também consiste em assegurar educação de qualidade e inclusiva e a valorização dos educadores e educadoras, com investimentos expressivos na formação, políticas de incentivo à leitura e outros benefícios à valorização do servidor e qualificação permanente.

A secretaria de educação tem como sua premissa planejado para o ano de 2023 uma agenda relacionado a:

- ✓ Coordenação da Educação Infantil com o propósito de potencializar a capacidade intelectual, cognitiva e social das crianças de zero a cinco anos.
- ✓ Coordenação da Educação Fundamental ao qual nesta etapa da educação são difundidos os valores sociais, os direitos e os deveres dos cidadãos, bem como a noção de respeito ao bem comum e à ordem democrática.
- ✓ A Coordenação de Jovens e adultos busca estimular e permitir que pessoas adultas, que não tiveram a oportunidade de frequentar a escola na idade convencional, possam retomar seus estudos e recuperar o tempo perdido.
- ✓ Coordenadoria de Imigrantes, Indígenas e Refugiados tem o objetivo de desenvolver política educacional, com base na interculturalidade e respeito a todos os povos, assegurando todos os direitos sociais das crianças e garantindo os debates sobre as tradições culturais dos povos indígenas.
- ✓ Coordenadoria de Educação para as Relações Étnico-Raciais tem por finalidade o fortalecimento de práticas pedagógicas comprometidas com enfrentamento ao racismo, à discriminação e o preconceito nas escolas municipais.
- ✓ Sistema Municipal de Bibliotecas Escolares constitui um elemento que forma o indivíduo para a aprendizagem permanente; e estimula a criatividade, a

comunicação, facilita a recreação, apóia os docentes em sua capacitação.

- ✓ Centro de Referência em Inclusão Educacional (Crie) Gabriel Lima Mendes se destina a promover e fomentar a inclusão de alunos com deficiência, altas habilidades/superdotação e Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) na rede de ensino municipal de Belém. O atendimento educacional especializado (AEE) é realizado por meio de Núcleos, Programas e Projetos que alcançam os estudantes e suas famílias. A unidade promove ainda a formação dos profissionais da rede que atuam no AEE e nas salas regulares.
- ✓ Núcleo de Informática Educativa (Nied) busca a ampliação da Informática Educativa na rede, direcionada à inclusão digital dos educandos e da comunidade escolar em que estão inseridos.
- ✓ Centro de Formação de Educadores Paulo Freire (CFEPF) que atua na formação continuada dos educadores da rede municipal de ensino de Belém, entendendo como educadores todos os trabalhadores na educação do município de Belém.

Nesse sentido durante as formações relacionadas existe a necessidade de atendimento dos serviços solicitados a fim de transmitir diferentes sensações a quem está no ambiente estimulando aconchego, convivência, produtividade e lazer.

Diante do saldo em fase de encerramento do valor global de R\$ 3.051.959,98 (três milhões, cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos), não há melhor posicionamento que a adição de tempo(5 meses) e 25% (vinte e cinco por cento) do contrato, através de Termo Aditivo por razões econômicas, financeiras e técnicas, uma vez que os serviços prestados são de qualidade superior e que tem atendido a contento as necessidades dessa secretaria.

O Contrato em supracitado tem sua vigência expirada em 13/09/2022. Tendo em vista, a necessidade do atendimento do serviço contratado, conforme o Contrato nº 124/2022, referente Edital modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 014/2021, com o Termo de Referência e Anexos, contidos no **Processo nº 13.903/2022** celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM** e a empresa **PROSPERA AUTO SERVIÇOS LTDA - ME**, cujo objeto é a **Prestação de Serviços que compreendem os seguintes**

lotes e item respectivamente de ALIMENTAÇÃO.

O aditivo se justifica considerando a necessidade de garantir o atendimento aos seguintes eventos noticiados inicialmente no processo em pauta:

- ✓ **FORMAÇÃO PERMANENTE DO CEFPP** no período de outubro de 2023 a fevereiro de 2024;
- ✓ **FORMAÇÃO PERMANENTE NIED** no período de outubro de 2023 a fevereiro de 2024;
- ✓ **FORMAÇÃO PERMANENTE DO CRIE** no período de outubro de 2023 a fevereiro de 2024;
- ✓ **FORMAÇÃO PERMANENTE EM ARTES - NACE** no período de outubro de 2023 a fevereiro de 2024;
- ✓ **DIÁLOGOS DOS SABERES** no período de novembro de 2023;
- ✓ **CANTADA DE NATAL COM ESTUDANTES DO CI E CII** no período de dezembro de 2023;
- ✓ **CULMINÂNICA DA REDE MUNICIPAL ESCOLAR** no período de novembro a dezembro de 2023;
- ✓ **INAUGURAÇÃO DE ESCOLAS** no período de outubro de 2023 a fevereiro de 2024;
- ✓ **JORNADA PEDAGÓGICA DA REDE MUNICIPAL ESCOLAR** no período de janeiro a fevereiro de 2024;

Vale considerar que os eventos noticiados ao norte fazem parte das políticas públicas da educação destinadas a ampliação do acesso à cultura, a leitura, valorização dos profissionais da educação, fomento e valorização da cultura regional de produção literária, fomento da economia local, entre outras, democratização da educação e cultura, dentre outros, as quais são garantias constitucionais.

Considerando também que a Secretaria Municipal de Educação do Município de Belém não detém em seu acervo patrimonial equipamentos, e pessoal especializado, para atender serviços dessa natureza assim como, não possui contratos vigentes com objeto semelhante que possam ser disponibilizados em favor desses eventos.

Com o aumento de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor global do contrato administrativo 124/2022, o mesmo passaria a vigorar com os seguintes valores conforme planilha em anexo.

Considerando todas as situações já citadas, solicitamos a autorização para a efetivação da aquisição dos materiais em foco.

Belém(PA), 13 de setembro de 2023.

**Jaqueline do
Nascimento
Rodrigues
Pinto**

Assinado de forma
digital por Jaqueline
do Nascimento
Rodrigues Pinto
Dados: 2023.09.13
16:31:32 -03'00'

Profª Ma. Jaqueline do Nascimento Rodrigues Pinto

Diretora de Educação

SEMEC

ANEXO 1

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
116	KIT LANCHE – Infantil Sanduíche frio, pão de forma sem casca com queijo prato, presunto e manteiga embalado individualmente, biscoito doce recheado com aproximadamente 48 g 2 sabores ou biscoito Salgado (Tipo Pit Stop) com aproximadamente 162g ou biscoito Waffer com aproximadamente 160g, e barrinha de cereal com aproximadamente 72 g 5 sabores, 1 tipo de fruta e refrigerante lata de 350ml 1ª linha.	UNID.	6.000	R\$ 22,59	R\$ 135.540,00
117	KIT LANCHE – Infante – Juvenil Um salgado de forno (100g) ou sanduíche (presunto, queijo, pasta de ricota/atum, tomate, alface) ou Hot Dog, mais uma fruta ou uma fatia de bolo recheado, e um refrigerante (diet ou convencional) em lata de 350ml, embalados em recipiente térmico.	UNID.	6.750	R\$ 22,59	R\$ 152.482,50
118	CAFÉ DA MANHÃ – Até 100 Pessoas 2 (dois) tipos de bolos; Pães diversos doces e salgados; Torradas diversas; Cereais; Mingau de tapioca / milho ou de aveia; Salsicha ao molho de tomate; Ovos mexidos; Queijo coalho; Macaxeira cozida; Cuscuz cozido; Tapiquinha quente; Salada de frutas e frutas fatiadas; Manteiga com e sem sal; logurtes; Geleias; Frios variados de primeira linha; Garçons uniformizados; Café Preto (acompanhado de sachê de adoçante e açúcar); Leite Gelado e Quente; Suco de frutas de pelo menos 2 sabores, sendo uma de fruta regional; Sachê de adoçante e açúcar; Garçons uniformizados O buffet deverá ser servido com todos os materiais necessários para o perfeito funcionamento. Ex: Réchauds, souplast, copos e taças de vidro, toalhas de tecido, guardanapo de tecido (branco), louças, pratos/xícaras/pires em porcelana, prataria, talheres em aço inox, gelo. Apenas quando indicado pelo contratante os pratos, talheres, copos e outros itens poderão ser descartáveis de primeira linha. O café da manhã será servido no local designado pela contratante. O cardápio poderá ser adaptado de acordo com a necessidade do demandante, obedecida a similaridade dos itens constitutivos do mesmo.	UNID.	20	R\$ 4.189,50	R\$ 83.790,00

119	COQUETEL VOLANTE – Até 100 Pessoas Salgado de forno: empadas com recheio de frango e camarão, pão de queijo e mini esfirras com recheio de carne; Salgados Fritos: Pastel (com recheio de frango, carne, camarão), camarão empanado, risoles ..(com recheio ..de carne, queijo, frango e palmito), coxinhas de frango, bolinhos de queijo, quibe, bolinho de bacalhau; Salgados Finos: canapés variados; Doces finos; Água Mineral com e sem gás; Refrigerantes: 02 normais e 01 light ou diet, todos de primeira linha; Suco de frutas de pelo menos 2 sabores, sendo uma de fruta regional; Sachê de adoçante e açúcar; Coquetel de frutas s/ álcool; Garçons uniformizados. O buffet deverá ser servido com todos os materiais necessários para o perfeito funcionamento. ...Ex: Réchauds, souplast, copos e taças de vidro, toalhas de tecido, guardanapo de tecido (branco), louças, pratos/xícaras/pires em porcelana, prataria, talheres em aço inox, gelo. Apenas quando indicado pelo contratante os pratos, talheres, copos e outros itens poderão ser descartáveis de primeira linha. O coquetel será servido no local designado pela contratante. O cardápio poderá ser adaptado de acordo com a necessidade do demandante, obedecida a similaridade dos itens constitutivos do mesmo.	UNID.	36	R\$ 3.150,83	R\$ 113.429,88
120	COFFE BREAK – Até 100 Pessoas 3 tipos de bolo: chocolate, milho e bolo podre; Salgados de forno: empadas com recheio de frango e camarão, pastel folhado com recheio de frango, queijo e presunto, pão de queijo e mini esfirras com recheio de carne; Salgados fritos: Risoles com recheio de carne, queijo e palmito, coxinhas de frango e bolinhos de queijo; Torta salgada e doce; Salada de frutas; Água Mineral com e sem gás; Refrigerantes: 01 normal e 01 light ou diet, todos de primeira linha; Suco de frutas de pelo menos 2 sabores, sendo uma de fruta regional. Café preto; Chocolate quente; Café com leite integral e desnatado; Sachê de adoçante e açúcar; Garçons uniformizados. O buffet deverá ser servido com todos os materiais necessários para o perfeito funcionamento. Ex: Réchauds, souplast, copos e taças de vidro, toalhas de tecido, guardanapo de tecido (branco), louças,	UNID.	31	R\$ 3.150,83	R\$ 97.675,73

	pratos/xícaras/pires em porcelana, prataria, talheres em aço inox, gelo. Apenas quando indicado pelo contratante os pratos, talheres, copos e outros itens poderão ser descartáveis de primeira linha. O coffe break será servido no local designado pela contratante. O cardápio poderá ser adaptado de acordo com a necessidade do demandante, obedecida a similaridade dos itens constitutivos do mesmo.				
121	COFFE BREAK – Até 100 Pessoas 3 tipos de bolo: chocolate, milho e bolo podre; Salgados de forno: empadas com recheio de frango e camarão, pastel folhado com recheio de frango, queijo e presunto, pão de queijo e mini esfirras com recheio de carne; Salgados fritos: Risoles com recheio de carne, queijo e palmito, coxinhas de frango e bolinhos de queijo; Torta salgada e doce; Salada de frutas; Água Mineral com e sem gás; Refrigerantes: 01 normal e 01 light ou diet, todos de primeira linha; Suco de frutas de pelo menos 2 sabores, sendo uma de fruta regional. Café preto; Chocolate quente; Café com leite integral e desnatado; Sachê de adoçante e açúcar; Garçons uniformizados. O buffet deverá ser servido com todos os materiais necessários para o perfeito funcionamento. Ex: Réchauds, souplast, copos e taças de vidro, toalhas de tecido, guardanapo de tecido (branco), louças, pratos/xícaras/pires em porcelana, prataria, talheres em aço inox, gelo. Apenas quando indicado pelo contratante os pratos, talheres, copos e outros itens poderão ser descartáveis de primeira linha. O coffe break será servido no local designado pela contratante. O cardápio poderá ser adaptado de acordo com a necessidade do demandante, obedecida a similaridade dos itens constitutivos do mesmo.	UNID.	15	R\$ 3.150,83	R\$ 47.262,45
122	BUFFET – Até 100 Pessoas Carne Vermelha: Filé ao molho madeira com champignon / Filé à parmegiana / Filé a Role ou outra sugestão, tipo filé, selecionado pelo demandante; Carne Branca: Peixe de primeira linha ao forno / filé de frango ou outros similares a base de carne branca, selecionado pelo demandante; ACOMPANHAMENTOS: Salada crua (alface, rúcula, tomate, queijo tipo ricota/búfala...); Legumes cozidos (cenoura, chuchu, batata inglesa, vagem...); Arroz branco ou à grega com brócolis; Feijão carioca / preto ou fettuccine ao molho de queijo; SOBREMESAS: 02 opções a escolher entre Salada de frutas / Mousse de maracujá ou chocolate ou limão / Pudim de leite; BEBIDAS: Água Mineral com e sem gás; Refrigerantes: 02 normais e 01 light	UNID.	28	R\$ 3.904,50	R\$ 109.326,00

	ou diet, todos de primeira linha; Suco de frutas (2 sabores e com frutas da estação); Sachê de adoçante e açúcar; Garçons uniformizados. O buffet deverá ser servido com todos os materiais necessários para o perfeito funcionamento. Ex: Réchauds, souplast, copos e taças de vidro, toalhas de tecido, guardanapo de tecido (branco), louças, pratos/xícaras/pires em porcelana, prataria, talheres em aço inox, gelo. Apenas quando indicado pelo contratante os pratos, talheres, copos e outros itens poderão ser descartáveis de primeira linha. O buffet será servido no local designado pela contratante. O cardápio poderá ser adaptado de acordo com a necessidade do demandante, obedecida a similaridade dos itens constitutivos do mesmo.				
123	REFEIÇÃO – Por Pessoa Arroz branco, feijão, carne (bovina ou suína ou ave ou pescado), purê de batata e salada verde embalada individualmente marmitta térmica, refrigerante lata de 350 ml, 1 tipo de fruta, guardanapo, canudo, garfo e faca resistente descartável.	UNID.	681	R\$ 26,39	R\$ 17.971,59

Valor total do grupo: R\$ 757.478,15 (setecentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quinze centavos).

Jaqueline do
Nascimento
Rodrigues
Pinto

Assinado de forma
digital por Jaqueline
do Nascimento
Rodrigues Pinto
Dados: 2023.09.13
16:33:14 -03'00'

Profª Ma. Jaqueline do Nascimento Rodrigues Pinto

Diretora de Educação

SEMEC